



**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DA QUADRA POLIESPORTIVA  
CÔNEGO ANTÔNIO  
ALIANÇA/PE  
TP 004/2022 – FUNDO MUNICIPAL**

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO  
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

1. CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA
2. ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA
3. RIO BRANCO CONSTRUTORA

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

**a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:**

Itens exigidos no Edital:

1. CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA E FUNDAÇÕES, OU SIMILAR – 10,00m<sup>3</sup>;
2. LAJE TRELIÇADA OU SIMILAR – 125,00 m<sup>2</sup>;
3. ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS OU SIMILAR – 160,00m<sup>2</sup>
4. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO OU SIMILAR – 300,00m<sup>2</sup>;
5. REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR – 1.900,00m<sup>2</sup>;
6. EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRAS – 7500,00m<sup>2</sup>;
7. EXECUÇÃO DE TELHAMENTO EM TELHAS DE AÇO/ALUMÍNIO PARA QUADRAS OU SIMILAR – 750,00m<sup>2</sup>.
8. PISO DE CONCRETO PARA QUADRAS OU SIMILAR – 40,00 m<sup>3</sup>.



A empresa **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA** não comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

**b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:**

Itens exigidos no Edital:

1. *CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA E FUNDAÇÕES, OU SIMILAR;*
2. *LAJE TRELIÇADA OU SIMILAR;*
3. *ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS OU SIMILAR;*
4. *REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO OU SIMILAR;*
5. *REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR;*
6. *EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRAS;*
7. *EXECUÇÃO DE TELHAMENTO EM TELHAS DE AÇO/ALUMÍNIO PARA QUADRAS OU SIMILAR;*
8. *PISO DE CONCRETO PARA QUADRAS OU SIMILAR.*

A empresa **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

CONCLUSÃO:



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

000708

Na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, apenas as empresas indicadas atendem às exigências previstas no Edital.

- **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA**
- **RIO BRANCO CONSTRUTORA**

Portanto, cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 18 de abril de 2023.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARMANDO JOSE DE ALMEIDA FREITAS FILH  
Data: 20/04/2023 18:06:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Armando Freitas**  
Secretário Adjunto de Obras